



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município da Educação

**PORTARIA Nº04, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Designa servidor para fiscalização da  
Prestação do Serviço e do Contrato realizado  
entre o Município de Santa Maria e a Empresa  
Adiles Cantareli-Me.

A Secretaria de Município de Educação, no uso das atribuições que  
lhes são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar a servidora **Viviane Tombesi Londero**, superintendente  
administrativo financeiro e matrícula 16.288-4, para fiscalizar a prestação do Serviço e o  
Contrato por Dispensa de Licitação 54/2018 no Município de Santa Maria:

I – Contrato de Aquisição de vagas para educação infantil, para o  
primeiro semestre (março à julho) do ano letivo de 2018, na Escola ADILES CANTARELI-  
ME, entidade/empresa, com fins lucrativos, localizada à Rua Silvino Zimmermann, nº621,  
Bairro Camobi, no Município de Santa Maria/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Secretaria de Educação, em Santa Maria, aos 19 dias do  
mês de abril de 2018.**

**Lucia Rejane R. G. Madruga**

Secretária de Município da Educação

Portaria 955/2017